



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 117/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 107/16**  
**AUTOR: VEREADOR ROBERVAL FRAIZ**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia de Santa Sara Kali – Festa dos Ciganos”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia de Santa Sara Kali – Festa dos Ciganos”, a ser comemorado no dia 24 de maio.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado no sábado mais próximo a esta data.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente